

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724 CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 7853/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BECO DA RUA FELÍCIA E REFORMA DA ESCADARIA COM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, NO BAIRRO DE FÁTIMA EM JOÃO NEIVA - ES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATORAS: THAÍS BAPTISTA, ARQUITETA E URBANISTA, CAU/ES A181604-7 BRUNA PEROVANO SIRTULI, ARQUITETA E URBANISTA, CAU/ES 187736-4

1 DOS FATOS

Considerando a solicitação da CPL, foi realizada a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes:

- C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME
- COMAN ENGENHARIA LTDA EPP
- EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIOS LTDA ME
- J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP
- CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP

2 DA ANÁLISE

C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME

A empresa apresentou composições de encargos sociais menores que as do orçamento de referência, e justificou a diferença por ser optante pelo Simples Nacional.

A empresa apresentou os preços de mão de obra menores que nas composições de referência, pois considerou encargos sociais com porcentagem menor que a referência, justificando ser optante pelo Simples Nacional.

No item 2.1 - Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo; a empresa apresentou as mãos de obra: 20109 - Pedreiro de O.A.C. e do 20002 - Servente, com valores superiores a referência. Além disso, apresentou o serviço: 40258 - Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m; com valor superior a referência.

No item 2.4 - Canaleta drenante em blocos de concreto, incluíndo grelha articulada, escavação e reaterro; a empresa apresentou o serviço: 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído com coeficiente inferior a referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA



AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724 CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

No item 2.6 - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas; a empresa apresentou a mão de obra: 20109 - Pedreiro de O.A.C. com valor superior a referência.

No item 2.7 - Poço de Visita para BSTC diâm. 0,40 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas; a empresa apresentou as mãos de obra: 20109 - Pedreiro de O.A.C. e 20072 - Ajudante de pedreiro O.A.C., com valores superiores a referência. Apresentou os serviços: 40376 - Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas); 40377 - Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3; com valores superiores a referência.

No item 3.1 - Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT 1,816XP + 1,794XR + 2,421) (XP=5Km) (XR=1Km), a empresa apresentou o equipamento: 30002 - Caminhão basculante L 2324/41 PBT=22,0t (TRUCK 15,0t) e a mão de obra: 20097 - Motorista, com valores superiores a referência.

No item 6.1 - Meio fio (remoção e reassentamento), inclusive caiação; a empresa apresentou a mão de obra: 20002 - Servente, com valor superior a referência. Além disso, apresentou os serviços: 40658 - Caiação de meio fios, sarjetas, etc; 40256 - Escavação manual furos, valetas mat. 1^a cat. H=0,00 a 1,50 m (dim. reduz.), com valores superiores aos da referência.

No item 6.2 - Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas; a empresa apresentou a mão de obra: 20002 - Servente, com valor superior a referência. Apresentou o insumo 10109 - Areia grossa jazida com carregamento mecânico, com valor superior a referência.

No item 6.3 - Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.=06cm, sobre colchão areia esp.=5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, Vias Urbanas. (atualizado pelo incc Janeiro de 2023 a dezembro de 2023 - INCC = 3,17%); a empresa apresentou a mão de obra 20002 - Servente, com valor superior a referência. Apresentou o insumo: 10109 - Areia grossa jazida com carregamento mecânico, com valor superior a referência.

No item 7.1 - Revestimento de ESCADA com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura = 2,5 cm; a empresa apresentou o insumo: BCPMJN0008-JN - Aditivo para Chapisco, concreto e argamassa Bianco, Branco Vedacit, que não consta na composição de referência.

No item 7.2 - Revestimento de MURETA com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura = 2,5 cm; a empresa apresentou o insumo: BCPMJN0008-JN – Aditivo para Chapisco, concreto e argamassa Bianco, Branco Vedacit, que não consta na composição de referência.

A empresa apresentou o serviço DER-ES-40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:4,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA



AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724 CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

tudo incluído, com dois valores diferentes.

A empresa apresentou o serviço DER-ES 40303 - Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), com dois valores diferentes.

COMAN ENGENHARIA LTDA EPP

No item 3.1 - Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT 1,816XP + 1,794XR + 2,421) (XP=5Km) (XR=1Km), a empresa apresentou a composição sem a descrição dos itens que a compõem, apresentando apenas o valor do serviço.

No item 4.5 - Mureta em concreto ciclópico, 0,20 X 0,50 m comprimento variável, tudo incluso; a empresa apresentou duas vezes a descrição do serviço: 40202 - Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, e não apresentou a descrição do serviço: 40243 - Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm, porém manteve o valor coerente com a composição de referência, o que configura erro de digitação da descrição do serviço.

EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIOS LTDA ME

No item 2.6 - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas; a empresa apresentou o serviço 40258 - Escavação Manual em mat. 1ª cat. H = 0,00 a 1,50m no lugar do serviço 40283 - Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m, porém manteve o valor coerente com a composição de referência, o que configura erro de digitação da descrição do serviço.

J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP

No item 2.1 - Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo; a empresa apresentou a mão-de-obra: Encarregado de O.A.C. com valor superior a referência. Apresentou a mão de obra: 010139 - PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20109 - Pedreiro de O.A.C., e com valor superior. Apresentou a mão de obra: 010146 - SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20002 - Servente, e com valor superior. Além disso, apresentou os serviços: 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído; 40258 - Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m; e 40303 - Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), com valores superiores aos da referência. E também não apresentou as Ferramentas Manuais na composição.

No item 2.4 - Canaleta drenante em blocos de concreto, incluíndo grelhas articulada, escavação e reaterro; a empresa apresentou o serviço: 40348 - Argamassa





AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724 CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

cimento e areia traço 1:4, tudo incluído com coeficiente inferior e valor superior a referência.

No item 2.5 - Caixa de passagem 1,50 x 0,60 x 0,60 m, em blocos de cocnreto 14x19x39 cm, tampa em concreto armado, com reboco interno - tudo incluso; a empresa apresentou o serviço: 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído com valor superior a referência.

No item 2.6 - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas; a empresa apresentou a mão-de-obra: Encarregado de O.A.C. com valor superior a referência. Apresentou a mão de obra: 010139 - PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20109 - Pedreiro de O.A.C., e com valor superior. Além disso, apresentou os serviços 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído; e 40303 - Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), com valores superiores aos da referência. E também não apresentou as Ferramentas Manuais na composição.

No item 2.7 - Poço de Visita para BSTC diâm. 0,40 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas; a empresa não apresentou o equipamento: 30029 - Retroescavadeira MF 86 TM (MASSEYFERGUSSON) ou equivalente. Apresentou a mão de obra: 010139 - PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20109 - Pedreiro de O.A.C., e com valor superior. Apresentou a mão de obra: 010101 - AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20072 - Ajudante de pedreiro O.A.C., e com valor superior. Apresentou os serviços: 40376 - Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas); 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído; 40377 - Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3; 40362 - Concreto estrutural fck = 25,0 MPa, inclusive fornecimento e transporte do cimento, areia e pedra britada; com valores superiores a referência. E também não apresentou as Ferramentas Manuais na composição.

No item 3.1 - Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT 1,816XP + 1,794XR + 2,421) (XP=5Km) (XR=1Km), a empresa apresentou o coeficiente produtivo do equipamento 30002 - Caminhão basculante L 2324/41 PBT=22,0t (TRUCK 15,0t) menor do que a referência, apresentou coeficiente improdutivo deste equipamento, porém a referência é igual a 0,0. E apresentou a mão de obra: 20097 - Motorista, com coeficiente muito reduzido, e valor superior a referência.

No item 4.5 - Mureta em concreto ciclópico, 0,20 X 0,50 m comprimento variável, tudo incluso; a empresa não apresentou o serviço: 40243 - Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm.

No item 5.2 - BARRA DE APOIO (CORREMÃO) PARA ESCADA, EM TUBO GALVANIZADO 2", BARRA REDONDA 3/8", FIXADO EM MURO DE CONCRETO COM PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, CONFORME DETALHE EM PROJETO; a empresa apresentou o serviço: 160718 - Pintura com tinta esmalte sintético Suvinil, Coral ou Metalatex





AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724 CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal, e o insumo: 026612 - PARAFUSO COM BUCHA S-10 (LABOR), com valores superiores a referência.

No item 6.1 - Meio fio (remoção e reassentamento), inclusive caiação; a empresa apresentou a mão de obra: 010108 - CALCETEIRO /PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20035 - Calceteiro, e com valor superior. Apresentou a mão de obra: 010146 - SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20002 - Servente, e com valor superior. Além disso, apresentou todos os serviços da composição com valores superiores aos da referência. E também não apresentou as Ferramentas Manuais na composição.

No item 6.2 - Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas; a empresa apresentou o equipamento: 30032 - Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente com coeficiente produtivo maior, e coeficiente improdutivo muito menor que a referência. Apresentou a mão de obra: 010108 - CALCETEIRO /PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20035 - Calceteiro, e com valor superior. Apresentou a mão de obra: 20065 - Encarregado de pavimentação com valor superior. Apresentou a mão de obra: 010146 - SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20002 - Servente, e com valor superior. Além disso, diminuiu extremamente os coeficientes das mãos de obra supracitadas, reduzindo cerca de 90%. E também não apresentou as Ferramentas Manuais na composição.

No item 6.3 - Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.=06cm, sobre colchão areia esp.=5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, Vias Urbanas. (atualizado pelo incc Janeiro de 2023 a dezembro de 2023 - INCC = 3,17%); a empresa apresentou o equipamento: 30032 - Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente com coeficiente produtivo maior, e coeficiente improdutivo muito menor que a referência. Apresentou a mão de obra: 010108 - CALCETEIRO /PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20035 - Calceteiro, e com valor superior. Apresentou a mão de obra: 010146 - SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR), no lugar do 20002 - Servente, e com valor superior. E também não apresentou as Ferramentas Manuais na composição.

No item 7.1 - Revestimento de ESCADA com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura = 2,5 cm; a empresa apresentou o serviço: JN 207 - Argamassa de regularização de cimento e areia no traço 1:5, no lugar do serviço: 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:5 tudo incluído, e com valor superior a referência. Além disso, apresentou o insumo: 235723 - Aditivo para Chapisco, concreto e argamassa Bianco, Branco, Vedacit, que não consta na composição de referência.

No item 7.2 - Revestimento de MURETA com argamassa de cimento e areia no





AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724 CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

traço 1:5, espessura = 2,5 cm; a empresa apresentou descrição do item: Revestimento de ESCADA com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura = 2,5 cm e apresentou o serviço: JN 207 - Argamassa de regularização de cimento e areia no traço 1:5, no lugar do serviço 40348 - Argamassa cimento e areia traço 1:5 tudo incluído, e com valor superior a referência. Além disso, apresentou o insumo: 235723 - Aditivo para Chapisco, concreto e argamassa Bianco, Branco, Vedacit, que não consta na composição de referência.

CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP

No item 3.1 - Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT 1,816XP + 1,794XR + 2,421) (XP=5Km) (XR=1Km), a empresa apresentou a composição sem a descrição dos itens que a compõem, apresentando apenas o valor do serviço.

No item 4.5 - Mureta em concreto ciclópico, 0,20 X 0,50 m comprimento variável, tudo incluso; a empresa apresentou duas vezes a descrição do serviço: 40202 - Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, e não apresentou a descrição do serviço: 40243 - Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm, porém manteve o valor coerente com a composição de referência, o que configura erro de digitação da descrição do serviço.

Estes foram os apontamentos realizados por este setor técnico.

João Neiva, 16 de maio de 2024.

THAIS BAPTISTA

ARQUITETA E URBANISTA CAU-ES A181604-7 Decreto Nº 7.463/2020

BRUNA PEROVANO SIRTULI

ARQUITETA E URBANISTA CAU/ES 187736-4 Portaria Nº 11731/2020

6